



MENSAGEM DO LEGISLATIVO N° 06 /2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

A Vereadora Raquel Menezes Girão, tributando o costumeiro respeito pelos demais Edis, tem a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ÉTICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Trata-se a presente proposição de uma forma de fortalecer os valores de responsabilidade, respeito e ética, aproximando o Poder Legislativo do Cidadão, fortalecendo assim a democracia local.

Por conseguinte, peço aos Nobres Colegas, tendo em vista à justificativa que acompanha esse Projeto de Resolução, evidenciando os motivos e finalidades pertinentes, esperamos sensibilizar Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Resolução.

Ao ensejo renovamos expressões de elevado apreço a Vossas Excelências.

Respeitosamente,


Raquel Menezes Girão
Vereadora Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 211 22/05/2025
Responsável pelo Protocolo



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06 /2025, EM 21 DE MAIO DE 2025.

OBJETO: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ÉTICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Vereadora Raquel Menezes Girão, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 76 e seguintes do RICMMN, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova – CE, Sr. Hilmar Sergio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE,

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova, o Programa Municipal de Cidadania e Ética, com o objetivo de promover a educação cidadã, a ética na política, a transparência pública e a participação popular nas atividades legislativas.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

- I – Desenvolver ações educativas voltadas para a ética, cidadania, direitos humanos e democracia;
- II – Estimular a participação ativa da população nas sessões e decisões da Câmara;
- III – Promover a transparência das ações legislativas;
- IV – Estabelecer parcerias com escolas, universidades, entidades civis e religiosas para ações de formação cidadã;
- V – Incentivar o controle social por meio de canais acessíveis de comunicação com o cidadão.

Art. 3º. O Programa poderá ser implementado por meio das seguintes ações:

- I – Realização de seminários, palestras, audiências públicas e oficinas sobre cidadania e ética pública;
- II – Criação da “Semana da Cidadania e Ética”, a ser realizada anualmente no mês de setembro;
- III – Instituição do “Parlamento Jovem”, com a participação de estudantes da rede pública e privada;



IV – Divulgação de cartilhas educativas e conteúdos em mídias digitais da Câmara;

V – Disponibilização de relatórios periódicos de atividades da Câmara em linguagem acessível à população.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, em 21 de maio de 2025.



Raquel Menezes Girão
Vereadora Autora



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

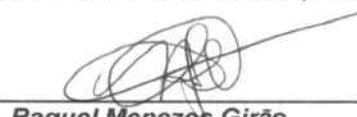
A presente proposição tem como finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova, o Programa Municipal de Cidadania e Ética, com o objetivo de desenvolver ações educativas voltadas para a ética, cidadania, direitos humanos e democracia; estimular a participação ativa da população nas sessões e decisões da Câmara; promover a transparência das ações legislativas; estabelecer parcerias com escolas, universidades, entidades civis e religiosas para ações de formação cidadã e incentivar o controle social por meio de canais acessíveis de comunicação com o cidadão.

O presente Projeto de Resolução visa fortalecer os princípios democráticos, aproximar o cidadão do Poder Legislativo e consolidar uma cultura de ética pública e responsabilidade social no município. Ao fomentar a educação cidadã e a participação popular, a Câmara Municipal se torna um instrumento mais legítimo e eficaz para a construção de políticas públicas alinhadas aos interesses coletivos.

Ao promover ações educativas, como seminários, palestras e a Semana da Cidadania e Ética, buscamos sensibilizar e envolver os cidadãos na vida pública, incentivando uma participação mais ativa e consciente. Além disso, a criação do Parlamento Jovem e a divulgação de conteúdos acessíveis ajudam a aproximar a população das atividades legislativas, promovendo maior transparência e controle social. Dessa forma, o programa contribui para uma sociedade mais democrática, responsável e participativa, beneficiando toda a comunidade de Morada Nova. Acreditamos que, com esse projeto, estaremos construindo um ambiente mais justo, ético e colaborativo para todos.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da presente proposição, espero contar com o apoio dos meus Nobres Pares, para que, no uso habitual da sua sabedoria, expressem seu apoio e aprovem o presente Projeto de Resolução, que representa um passo a mais na construção de uma Morada Nova mais responsável e participativa.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 21 de Maio de 2025.



Raquel Menezes Girão
Vereadora Autora